CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 504 / 2025

Considerando que o uso de drones tem se intensificado em ambientes urbanos, inclusive em Salvador, tanto para fins recreativos quanto para atividades comerciais e informativas, é necessário que o poder público esteja atento aos riscos associados ao uso indevido desses equipamentos.

Considerando que drones têm sido utilizados para sobrevoar áreas públicas sem autorização, invadir a privacidade de cidadãos, realizar entregas ilegais e monitorar ações de fiscalização, é urgente que a Prefeitura de Salvador invista em tecnologias capazes de detectar e neutralizar essas ameaças.

Considerando que a atuação da fiscalização municipal em áreas como comércio informal, ordenamento urbano, controle ambiental e eventos públicos pode ser comprometida por drones operados com finalidades ilícitas ou de obstrução das atividades legais, a aquisição de sistemas antidrone se mostra estratégica.

Considerando que a Guarda Civil Municipal de Salvador é responsável pela proteção de bens, serviços e instalações públicas, além de atuar em apoio à fiscalização e em ações preventivas de segurança, é essencial que essa corporação esteja equipada com tecnologia moderna para garantir a integridade de suas operações.

Considerando que Salvador realiza eventos de grande porte como o Festival da Virada, o Carnaval, festas religiosas e culturais, que concentram milhares de pessoas em espaços públicos, o uso indevido de drones nesses contextos representa risco à segurança coletiva e à ordem pública.

Considerando que pontos turísticos como o Elevador Lacerda, o Pelourinho, o Farol da Barra e o Mercado Modelo são alvos frequentes de sobrevoos não autorizados, o que pode comprometer a experiência dos visitantes e gerar riscos à segurança local, é necessário que a fiscalização municipal tenha meios para intervir.

Considerando que a Guarda Civil Municipal e os órgãos de segurança locais precisam estar equipados com tecnologia compatível com os desafios contemporâneos, a aquisição de sistemas antidrone representa um avanço estratégico na proteção da cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. prefeito da cidade de Salvador, Bruno Reis, que, por meio do Poder Executivo Municipal estude a viabilidade técnica, jurídica e orçamentária para a aquisição de sistemas antidrone destinados à fiscalização municipal e à Guarda Civil Municipal.

Salvador, 14 de novembro de 2025.



Sandro Filho
VEREADOR